CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
ORDENADOS POR SÍMBOLOS

ANEXO I

SECRETARIA DE GOVERNO	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO
I - Secretário de Governo	01	CC-1
II - Assessor de Gabinete	02	CC-2
III - Assessor Técnico	01	CC-2
IV - Secretária Executiva	01	CC-3
V - Assessor de Comunicação	01	CC-4
VI - Motorista Oficial de Gabinete	02	CC-4
VII - Assistente Comunitário	10	CC-6
VIII - Chefe de Serviço de Alistamento Militar	01	CC-6
IX - Assistente Cerimonial	01	CC-6
X - Assistente de Gabinete	06	CC-6

ANEXO II

ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO
I - Assessor Técnico Especial	04	CC-2
II - Assessor de Projetos e Fiscalização	04	CC-2
III - Assessor Técnico Especial Adjunto	03	CC-3
IV - Diretor de Projetos	01	CC-3
V - Diretor de Convênios	01	CC-3

ANEXO III

ASSESSORIA JURIDICA	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO
I - Assessor Jurídico Geral	01	CC-1
II - Assessor Jurídico Adjunto	01	CC-2
III - Assessor Jurídico	06	CC-3

ANEXO IV

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO
I - Controlador Geral	01	CC -1
II - Controlador Adjunto	01	CC-2
III - Assessor Técnico de Controle Interno	03	CC-4
IV - Apoio Técnico de Controle Interno	02	CC-5

ANEXO V

OUVIDORIA	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO
I - Chefe da Ouvidoria	01	CC-3
II - Assistente da Ouvidoria	01	CC-6

ANEXO VI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO
I - Secretário de Administração e Planejamento	01	CC-1
II - Assessor de Gabinete	01	CC-2
III - Pregoeiro	03	CC-3
IV - Coordenador de Planejamento	01	CC-4
V - Coordenador de Programação e Gestão	01	CC-4
VI - Coordenador de Recursos Humanos	01	CC-4
VII - Coordenador de Compras e Almoxarifado	01	CC-4
VIII - Coordenador de Licitações e Contratos	01	CC-4
IX - Gerente de Gestão, Orçamento e Estatística	01	CC-5
X - Gerente de Licitações e Contratos	01	CC-5
XI - Gerente de Arquivo	01	CC-5
XII - Gerente de Protocolo	01	CC-5
XIII - Gerente de Patrimônio	01	CC-5
XIV - Secretário de Gabinete	01	CC-6
XV - Assistente de Recursos Humanos	02	CC-6
XVI - Assistente de Programação e Gestão	02	CC-6
XVII - Assistente de Patrimônio	01	CC-6
XVIII - Assistente de Licitações e Contratos	04	CC-6
XIX - Assistente de Compras e Almoxarife	03	CC-6
XX - Assistente de Arquivo	01	CC-6

ANEXO VII

SECRETARIA DE FINANÇAS	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO
I - Secretário de Finanças	01	CC-1
II - Tesoureiro	01	CC-2
III - Coordenador de Contabilidade	01	CC-4
IV - Coordenador de Tributação	01	CC-4
V - Gerente de Imobiliários	01	CC-5
VI - Gerente de Tributos Diversos	01	CC-5
VII - Gerente de Fiscalização	01	CC-5
VIII - Gerente de Dívida Ativa	01	CC-5
IX - Gerente de Contabilidade	01	CC-5
X - Assistente de Apoio à Contabilidade	03	CC-6
XI - Assistente de Tesouraria	02	CC-6

XII - Assistente de Fiscalização	05	CC-6
XIII - Agente de Arrecadação	05	CC-6

ANEXO VIII

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO
I - Secretário de Infraestrutura e Transportes	01	CC-1
II - Assessor de Gabinete	02	CC-2
III -Superintendente de Serviços Públicos	01	CC-2
IV - Superintendente de Obras	01	CC-2
V - Superintendente de Transportes	01	CC-2
VI - Diretor de Serviços Públicos	01	CC-3
VII - Diretor de Obras	01	CC-3
VIII - Diretor de Transportes	01	CC-3
IX - Coordenador de Serviços Públicos	01	CC-4
X - Coordenador de Obras	01	CC-4
XI - Coordenador de Polícia Administrativa e Guarda Municipal	01	CC-4
XII - Coordenador de Controle de Transportes e Veículos	01	CC-4
XIII - Coordenador de Controle de Máquinas Pesadas	01	CC-4
XIV - Coordenador de Defesa Civil	01	CC-4
XV - Gerente de Fiscalização de Obras	01	CC-5
XVI - Gerente de Serviços Públicos	01	CC-5
XVII - Gerente de Controle de Transportes e Veículos	01	CC-5
XVIII - Gerente de Controle de Máquinas Pesadas	01	CC-5
XIX - Gerente de Serviços de Almoxarifado	01	CC-5
XX - Gerente de Polícia Administrativa	01	CC-5
XXI - Agente de Defesa Civil	02	CC-6
XXII - Secretário de Gabinete	01	CC-6
XXIII - Assistente de Obras	01	CC-6
XXIV - Assistente de Serviços Públicos	06	CC-6
XXV - Assistente de Áreas de Risco Geológico	01	CC-6
XXVI - Assistente de Apoio as Ações da Defesa Civil	05	CC-6

ANEXO IX

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO
I - Secretário de Meio Ambiente, Irrigação e agropecuária	01	CC-1
II - Assessor de Gabinete	01	CC-2
III - Superintendente de Irrigação e Agropecuária	01	CC-2
IV - Superintendente de Meio Ambiente	01	CC-2

V - Superintendente de Recursos Renováveis	01	CC-2
VI - Coordenador de Meio Ambiente	01	CC-4
VII - Coordenador do Parque da Cidade	01	CC-4
VIII - Coordenador de Irrigação e Agropecuária	01	CC-4
IX - Coordenador de Recursos Renováveis	01	CC-4
X - Gerente de Licenciamento Ambiental	01	CC-5
XI - Gerente de Manutenção e Preservação do Parque da Cidade	01	CC-5
XII - Gerente de Quilombolas	01	CC-5
XIII - Gerente de Meio Ambiente	01	CC-5
XIV - Gerente de Fiscalização Ambiental	01	CC-5
XV - Secretário de Gabinete	01	CC-6
XVI - Assistente Técnico de Meio Ambiente	01	CC-6
XVII- Assistente Técnico de Irrigação e Agropecuária	01	CC-6
XVIII - Assistente Técnico de Recursos Renováveis	01	CC-6
XIX - Assistente de Licença Ambiental	01	CC-6
XX - Assistente de Apoio as Comunidades dos Quilombolas	03	CC-6
XXI - Assistente de Fiscalização Ambiental	01	CC-6

ANEXO X

SECRETARIA DE SAÚDE	N° VAGAS	SIMBOLO
I - Secretário de Saúde	01	CC-1
II - Assessor Técnico de Gabinete	02	CC-2
III - Auditor SUS Municipal	01	CC-2
IV - Superintendente Administrativo Orçamentário Financeiro (FMS)	01	CC-2
V - Superintendente de Atenção Integral à Saúde	01	CC-2
VI - Diretor Administrativo	01	CC-3
VII - Pregoeiro	01	CC-3
VIII - Diretor de Regulação, Controle e Avaliação	01	CC-3
IX - Diretor Atenção Primária a Saúde	01	CC-3
X - Diretor de Atenção Especializada	01	CC-3
XI - Diretor de Vigilância em Saúde	01	CC-3
XII - Coordenador Recursos Humanos	01	CC-4
XIII - Coordenador Planejamento, Controle e Avaliação	01	CC-4
XIV - Coordenador de Assistência Farmacêutica	01	CC-4
XV - Coordenador de Patrimônio, Manutenção e Transportes	01	CC-4
XVI - Coordenador de Regulação	01	CC-4
XVII - Coordenador do TFD - Tratamento Fora do Domicilio	01	CC-4

XVIII - Coordenador de Controle e Avaliação	01	CC-4
XIX - Coordenador de Atenção Primária	01	CC-4
XX - Coordenador de Saúde Bucal	01	CC-4
XXI - Coordenador de Atenção Hospitalar	01	CC-4
XXII - Coordenador da Rede Móvel de Urgência	01	CC-4
XXIII - Coordenação do Centro de Especialidades e Tratamento em Saúde - CETES	01	CC-4
XXIV - Coordenação do Centro de Referência em Reabilitação	01	CC-4
XXV - Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	01	CC-4
XXVI - Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01	CC-4
XXVII - Coordenador de Vigilância Sanitária	01	CC-4
XXVIII - Coordenador de Vigilância Ambiental	01	CC-4
XXIX - Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador	01	CC-4
XXX - Gerente de Compras e Almoxarifado	01	CC-5
XXXI - Gerente de Tecnologia de Informação	01	CC-5
XXXII - Gerente de Processamento e Faturamento SUS	01	CC-5
XXXIII - Gerente do Núcleo de Educação Permanente em Saúde	01	CC-5
XXXIV - Gerente das Farmácias Básicas	01	CC-5
XXXV - Gerente de Patrimônio e Manutenção	01	CC-5
XXXVI - Gerente de Transportes	01	CC-5
XXXVII - Gerente da Casa de Apoio	01	CC-5
XXXVII - Gerente de Ações Estratégicas	02	CC-5
XXXIX - Gerente de Atenção Domiciliar	01	CC-5
XL - Gerente do Centro de Especialidades Odontológicas	01	CC-5
XLI - Gerente das Equipes de Saúde Bucal e Unidade Móvel	01	CC-5
XLII - Gerente Administrativo Hospitalar	01	CC-5
XLIII - Gerente Médico	01	CC-5
XLIV - Gerente de Enfermagem	01	CC-5
XLV - Gerente de Farmácia Hospitalar	01	CC-5
XLVI - Gerente do Laboratório Hospitalar	01	CC-5
XLVII - Gerente do Serviço de Nutrição Hospitalar	01	CC-5
XLVIII - Gerente de Hotelaria Hospitalar	01	CC-5
XLIX - Gerente de Vigilância Hospitalar	01	CC-5
L - Gerente de Regulação Hospitalar	01	CC-5
LI - Gerente Administrativo	02	CC-5
LII - Gerente Assistencial	02	CC-5
LIII - Gerente de Imunização	01	CC-5
LIV - Gerente de Programa de Endemias	01	CC-5

LV - Gerente do Centro de Controle de Zoonoses	01	CC-5
LVI - Médico Regulador	01	CC-5
LVII - Ouvidor do SUS	01	CC-5
LVIII - Call Center	01	CC-6
LVIX - Assistente de Gabinete	03	CC-6
LX - Assistente de Ouvidoria SUS	01	CC-6
LXI - Assistente de Apoio	15	CC-6
LXII - Assistente de Compras e Almoxarife	02	CC-6
LXIII - Assistente de Tecnologia de Informação	01	CC-6
LXIV - Assistente de Processamento e Faturamento SUS	01	CC-6
LXV - Assistente Farmacêutico	02	CC-6
LXVI - Assistente de Regulação	02	CC-6
LXVII - Assistente de Marcação	02	CC-6
LXVIII - Assistente TFD	06	CC-6
LXIX - Assistente de Controle e Avaliação	01	CC-6
LXX - Assistente da Atenção Primária	02	CC-6
LXXI - Assistente de Saúde Bucal	02	CC-6
LXXII - Assistente Hospitalar	06	CC-6
LXXIII - Assistente Vigilância Epidemiológica	06	CC-6
LXXIV - Assistente de Controle de Zoonoses	03	CC-6
LXXV - Fiscal de Vigilância Sanitária	04	CC-6
LXXVI - Assistente de Vigilância Ambiental	01	CC-6
LXXVII - Assistente de Vigilância em Saúde do Trabalhador	01	CC-6
LXXVIII - Assistente de Pregoeiro	01	CC-6

ANEXO XI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº VAGAS	SÍMBOLO
I - Secretário de Assistência Social	01	CC-1
II - Assessor Técnico de Gabinete	02	CC-2
III - Assessor Técnico Adjunto do Gabinete	02	CC-3
IV - Coordenador Geral Administrativo	01	CC-3
V - Coordenador Geral Financeiro	01	CC-3
VI - Coordenador Geral de Vigilância Socioassistencial	01	CC-3
VII - Coordenador Geral de Proteção Social Básica	01	CC-3
VIII - Coordenador Geral de Proteção Social Especial	01	CC-3
IX - Coordenador Geral do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	01	CC-3
X - Coordenador Geral do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	01	CC-3
XI - Coordenador Regional de Alta Complexidade da Assistência Social	01	CC-3

XII - Coordenador de Cadastro Único	01	CC-4
XIII - Coordenador do Programa Bolsa Família	01	CC-4
XIV - Coordenador da Casa de Passagem	01	CC-4
XV - Coordenador de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional	01	CC-4
XVI - Coordenador Técnico de Projetos Habitacionais	01	CC-4
XVII - Coordenador Técnico de Referência de Apoio ao Idoso	01	CC-4
XVIII - Coordenador Técnico Referência de Apoio à Mulher	01	CC-4
XIX - Coordenador Técnico Referência da Assistência Social	01	CC-4
XX - Secretário Executivo dos Conselhos Municipais	01	CC-5
XXI - Gerente Administrativo	01	CC-5
XXII - Supervisor do Cadastro Único	01	CC-6
XXIII - Assistente de Apoio Administrativo	07	CC-6
XXIV - Assistente de Tecnologia e Informação	01	CC-6
XXV - Assistente do Gabinete	05	CC-6
XXVI - Assistente do Cadastro Único	10	CC-6

ANEXO XII

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Nº VAGAS	SÍMBOLO
I - Secretário de Educação e Cultura	01	CC-1
II - Assessor Especial da Educação	02	CC-2
III - Assessor Especial de Cultura	01	CC-2
IV - Superintendente Administrativo e Financeiro	01	CC-2
V - Superintendente de Manutenção do Transporte e Frota Escolar	01	CC-2
VI - Superintendente de Educação	01	CC-2
VII - Superintendente de Cultura	01	CC-2
VIII - Assessor da Educação Básica	01	CC-3
IX - Coordenador Geral de Administração e Finanças	01	CC-3
X - Pregoeiro	01	CC-3
XI - Coordenador Geral de Obras e Manutenção de Prédios e Equipamentos Escolares;	04	CC-3
XII - Coordenador Geral Pedagógico da Educação Básica	01	CC-3
XIII - Coordenador Geral do Núcleo de Avaliação, Acompanhamento e Monitoramento da Aprendizagem Escolar - NAAMAE	01	CC-3
XIV - Coordenador Geral de Tecnologia da Educação Básica	01	CC-3
XV - Coordenador Geral do Núcleo de Apoio Multiprofissional à Educação Inclusiva-NAMEI.	01	CC-3
XVI - Coordenador Técnico de Educação Infantil - Creche	01	CC-4

XVII - Coordenador Técnico de Educação Infantil - Pré-Escola	01	CC-4
XVIII - Coordenador Técnico de Ensino Fundamental Anos Iniciais Parcial	01	CC-4
XIX - Coordenador Técnico de Ensino Fundamental Anos Iniciais Integral	01	CC-4
XX - Coordenador Técnico de Ensino Fundamental Anos Finais	01	CC-4
XXI - Coordenador Técnico de Língua Estrangeira	01	CC-4
XXII - Coordenador Técnico de Educação Física Escolar	01	CC-4
XXIII - Coordenador Técnico de Educação Especial	01	CC-4
XXIV - Coordenador Técnico de Educação Ambiental	01	CC-4
XXV - Coordenador Pedagógico Escolar	40	CC-4
XXVI - Coordenador de Programas Educacionais	07	CC-4
XXVII - Coordenador de Patrimônio e Acervo Público da Educação	01	CC-4
XXVIII- Coordenação de Comunicação	01	CC-4
XXIX - Coordenador de Formação em Exercício de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais - Língua Portuguesa e Matemática	01	CC-4
XXX - Coordenador de Formação em Exercício de Língua Portuguesa Anos Finais	01	CC-4
XXXI - Coordenador de Formação em Exercício de Matemática Anos Finais	01	CC-4
XXXII - Coordenador de Formação em Exercício de Ciências	01	CC-4
XXXIII- Coordenador de Suporte e Suprimentos Tecnológicos	01	CC-4
XXXIV - Coordenador Administrativo de Alimentação Escolar	01	CC-4
XXXV - Coordenador Administrativo e Financeiro Escolar	08	CC-4
XXXVI - Coordenador de Nutrição Escolar	02	CC-4
XXXVII - Coordenador de Transporte Escolar	01	CC-4
XXXVIII - Coordenador de Manutenção do Transporte e Frota Escolar	01	CC-4
XXXIX - Coordenador de Recursos Humanos	01	CC-4
XL - Coordenador de Cultura e Igualdade Racial	01	CC-4
XLI - Coordenador de Programas Culturais	01	CC-4
XLII - Coordenador de Biblioteca e Acervo Cultural	01	CC-4
XLIII - Coordenador de Atendimento Especializado em Psicologia, Assistência Social e Psicopedagogia	10	CC-4
XLIV - Coordenador de Filarmônica	01	CC-4
XLV - Coordenador da Escola de Música	01	CC-4
XLVI - Supervisor Técnico Administrativo Escolar	03	CC-4
XLVII - Subcoordenador de Nutrição Escolar	02	CC-5

XLVIII - Subcoordenador de Transporte Escolar	03	CC-5
XLIX - Subcoordenador de Obras e Manutenção de Prédios e Equipamentos Escolares	01	CC-5
L - Secretário Escolar	40	CC-5
LI - Secretário Executivo dos Conselhos da Educação	01	CC-5
LII - Assistente de Coordenação de Programas Educacionais	08	CC-6
LIII - Assistente de Coordenação de Obras e Manutenção de Prédio e Equipamentos Escolares	04	CC-6
LIV - Assistente de Tecnologia - Sistema de Gestão Escolar	02	CC-6
LV - Assistente de Mídias Sociais e Educacionais	01	CC-6
LVI - Assistente Administrativo de Alimentação Escolar	01	CC-6
LVII - Assistente de Coordenação de Recursos Humanos	01	CC-6
LVIII - Agente Educacional	20	CC-6
LIX - Assistente de Coordenação de Patrimônio e Acervo Público da Educação	02	CC-6
LX - Assistente de Manutenção de Prédios e Equipamentos Escolares	06	CC-6
LXI - Instrutor de Música	14	CC-6
LXII - Instrutor de Esportes e Lazer	20	CC-6
LXIII - Instrutor de Dança	10	CC-6
LXIV - Instrutor de Natação	03	CC-6
LXV - Assistente de Tecnologia da Educação Básica	25	CC-6
LXVI - Assistente de Tecnologia de Laboratórios de Informática	10	CC-6
LXVII - Assistente de Tecnologia Escolar - Laboratórios de Robótica	10	CC-6
LXVIII - Assistente de Coordenação do Núcleo de Apoio Multiprofissional à Educação Inclusiva-NAMEI.	01	CC-6
LXIX - Assistente de Alimentação Escolar	04	CC-6
LXX - Assistente de Transporte Escolar	04	CC-6
LXXI - Inspetor de Transporte Escolar	30	CC-6
LXXII - Assistente de Programas Culturais	04	CC-6
LXXIII - Assistente de Comunicação	01	CC-6
LXXIV - Assistente de Biblioteca e Acervo Cultural	01	CC-6
LXXV - Assistente de Arquivo Público e Acervo Documental	03	CC-6
LXXVI - Inspetor Escolar	50	CC-6
LXXVII - Assistente de Serviços Culturais, das Comunicações e dos Desportos	08	CC-6
LXXVIII - Assistente de Pregoeiro	01	CC-6
LXXIX - Assistente de Gabinete	03	CC-6

ANEXO XIII

SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	Nº VAGAS	SÍMBOLO
I - Secretário de Esporte e Turismo	01	CC-1
II - Coordenador de Esporte	01	CC-4
III - Coordenador de Turismo	01	CC-4
IV - Subcoordenador de Esporte	01	CC-5
V - Assistente de Esporte e Turismo	04	CC-6

ANEXO XIV

SECRETARIA DE JUVENTUDE	Nº VAGAS	SÍMBOLO
I - Secretário de Juventude	01	CC-1
II - Coordenador de Juventude	01	CC-4
III - Subcoordenador de Juventude	01	CC-5
IV - Assistente de Juventude	01	CC-6

TABELA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

Símbolo	Valor	Símbolo	Valor
I - CC-1	R$ 7.408,77	IV - CC-4	R$ 2.070,00
II - CC-2	R$ 4.140,00	V - CC-5	R$ 1.610,00
III - CC-3	R$ 2.990,00	VI - CC-6	R$ 1.520,00

TABELA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

Cargos privativo de Nível Superior:

ITEM	CARGO	VAGAS	SALÁRIO BASE R$
I	Assistente Social 30h	07	2.300,00
II	Biomédico ou Bioquímico 40h	01	3.067,00
III	Coordenador Pedagógico Escolar	05	4.867,77
IV	Enfermeiro	15	2.500,00
V	Farmacêutico 40h	03	3.067,00
VI	Fisioterapeuta 30h	04	2.300,00

VII	Fonoaudiólogo 40h	01	3.067,00
VIII	Médico	05	8.000,00
IX	Médico Veterinário 40h	02	3.067,00
X	Nutricionista 40h	08	3.067,00
XI	Odontólogo 40h	05	2.500,00
XII	Professor 20h	250	2.433,89
XIII	Professor 40h	120	4.867,77
XIV	Profissional de Educação Física 20h	01	1.534,00
XV	Psicólogo 40h	06	3.067,00
XVI	Terapeuta Ocupacional 30h	01	2.300,00

Cargos privativos do Nível Médio:

	CARGO	VAGAS	SALÁRIO BASE R$
I	Agente Administrativo	17	1.520,00
II	Agente de Arrecadação	05	1.520,00
III	Agente de Combate As Endemias	30	3.036,00
IV	Agente de Comunitário de Saúde	60	3.036,00
V	Fiscal de Meio Ambiente	05	1.520,00
VI	Fiscal de Obras e Posturas	02	1.520,00
VII	Fiscal de Serviços	05	1.520,00
VIII	Técnico em Enfermagem	12	1.520,00
IX	Técnico de Laboratório	02	1.520,00
X	Técnico em Radiologia 24h	02	1.520,00

Cargos efetivos que serão EXTINTOS após vacância (exoneração, aposentadoria ou morte) não serão mais preenchidos:

N°	CARGO	SITUAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO BASE R$
I	Agente de Serviços	Extinção	138	1.520,00
II	Agente de Limpeza Pública	Extinção	15	1.520,00
III	Atendente de Saúde	Extinção	07	1.520,00
IV	Assistente de Secretaria	Extinção	04	1.520,00
V	Auxiliar de Enfermagem	Extinção	02	1.520,00
VI	Digitador	Extinção	01	1.520,00
VII	Enfermeiro	Extinção	09	2.500,00
VIII	Guarda Municipal	Extinção	69	1.520,00
IX	Motorista Nível I	Extinção	15	1.520,00
X	Motorista Nível II	Extinção	01	1.520,00

XI	Operador de Máquinas Leves	Extinção	01	1.520,00
XII	Operador de Máquinas Pesadas	Extinção	01	1.520,00
XIII	Recepcionista	Extinção	01	1.520,00
XIV	Técnico Agrícola	Extinção	03	1.520,00
XV	Telefonista	Extinção	01	1.520,00

TABELA REMUNERAÇÃO PROFESSORES

ANEXOS:

ANEXO I

PROFESSORES 20 HORAS

REFERÊNCIA

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	R$ 2.618,78	R$ 2.631,23	R$ 2.688,84	R$ 2.823,28	R$ 2.964,44	R$ 3.112,67	R$ 3.268,30	R$ 3.431,71	R$ 3.603,30	R$ 3.783,47
2	R$ 3.024,17	R$ 3.175,39	R$ 3.334,15	R$ 3.500,85	R$ 3.675,91	R$ 3.859,70	R$ 4.052,68	R$ 4.255,32	R$ 4.468,09	R$ 4.691,47
3	R$ 3.266,11	R$ 3.429,42	R$ 3.600,89	R$ 3.780,94	R$ 3.969,99	R$ 4.168,47	R$ 4.376,89	R$ 4.595,75	R$ 4.825,52	R$ 5.066,81
4	R$ 3.592,71	R$ 3.772,37	R$ 3.960,99	R$ 4.159,02	R$ 4.366,99	R$ 4.585,32	R$ 4.814,60	R$ 5.055,32	R$ 5.308,08	R$ 5.573,49
5	R$ 3.952,00	R$ 4.149,58	R$ 4.357,07	R$ 4.574,92	R$ 4.803,68	R$ 5.043,85	R$ 5.296,04	R$ 5.560,86	R$ 5.838,88	R$ 6.130,83

ANEXO II

PROFESSORES 40 HORAS

REFERÊNCIA

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	R$ 5.237,56	R$ 5.272,69	R$ 5.374,87	R$ 5.643,61	R$ 5.925,79	R$ 6.222,10	R$ 6.533,19	R$ 6.859,85	R$ 7.202,85	R$ 7.563,00
2	R$ 6.045,20	R$ 6.347,46	R$ 6.664,83	R$ 6.998,07	R$ 7.347,98	R$ 7.715,37	R$ 8.101,14	R$ 8.506,22	R$ 8.931,51	R$ 9.378,09
3	R$ 6.528,83	R$ 6.855,29	R$ 7.198,04	R$ 7.557,94	R$ 7.935,85	R$ 8.332,64	R$ 8.749,28	R$ 9.186,72	R$ 9.646,06	R$ 10.128,36
4	R$ 7.181,70	R$ 7.540,79	R$ 7.917,82	R$ 8.313,71	R$ 8.729,40	R$ 9.165,87	R$ 9.624,15	R$ 10.105,36	R$ 10.610,64	R$ 11.141,18
5	R$ 7.899,88	R$ 8.294,88	R$ 8.709,61	R$ 9.145,10	R$ 9.602,35	R$ 10.082,48	R$ 10.586,58	R$ 11.115,92	R$ 11.671,72	R$ 12.255,30

ANEXO III

ESPECIALISTA 20 HORAS

REFERÊNCIA

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	R$ 2.618,78	R$ 2.631,23	R$ 2.688,84	R$ 2.823,28	R$ 2.964,44	R$ 3.112,67	R$ 3.268,30	R$ 3.431,71	R$ 3.603,30	R$ 3.783,47
2	R$ 3.024,17	R$ 3.175,39	R$ 3.334,15	R$ 3.500,85	R$ 3.675,91	R$ 3.859,70	R$ 4.052,68	R$ 4.255,32	R$ 4.468,09	R$ 4.691,47
3	R$ 3.266,11	R$ 3.429,42	R$ 3.600,89	R$ 3.780,94	R$ 3.969,99	R$ 4.168,47	R$ 4.376,89	R$ 4.595,75	R$ 4.825,52	R$ 5.066,81
4	R$ 3.592,71	R$ 3.772,37	R$ 3.960,99	R$ 4.159,02	R$ 4.366,99	R$ 4.585,32	R$ 4.814,60	R$ 5.055,32	R$ 5.308,08	R$ 5.573,49

ANEXO IV

ESPECIALISTA 40 HORAS										
REFERÊNCIA										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	R$ 5.237,56	R$ 5.272,69	R$ 5.374,87	R$ 5.643,61	R$ 5.925,79	R$ 6.222,10	R$ 6.533,19	R$ 6.859,85	R$ 7.202,85	R$ 7.563,00
2	R$ 6.045,20	R$ 6.347,46	R$ 6.664,83	R$ 6.998,07	R$ 7.347,98	R$ 7.715,37	R$ 8.101,14	R$ 8.506,22	R$ 8.931,51	R$ 9.378,09
3	R$ 6.528,83	R$ 6.855,29	R$ 7.198,04	R$ 7.557,94	R$ 7.935,85	R$ 8.332,64	R$ 8.749,28	R$ 9.186,72	R$ 9.646,06	R$ 10.128,36
4	R$ 7.181,70	R$ 7.540,79	R$ 7.917,82	R$ 8.313,71	R$ 8.729,40	R$ 9.165,87	R$ 9.624,15	R$ 10.105,36	R$ 10.610,64	R$ 11.141,18